



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda

E D I T A L

Maria Adelaide Vieira Lousinha, Presidente da Assembleia de Freguesia:

Faz público, nomeadamente em atenção ao preceituado na alínea b do n.º 1 do art.º 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, venho convocar V. Exa. que no próximo dia **29 de setembro de 2014, pelas 21.00h**, na Junta de Freguesia Nogueira, se realizará uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Informações do Presidente de Junta**
- 2. Outros assuntos.**

Nogueira, 16 de setembro de 2014

A Presidente da Assembleia de Freguesia

(Maria Adelaide Vieira Lousinha)